



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA HARD SOFT INFORMÁTICA LTDA CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

26 / 12 / 2020
a 1 / 1 / 2021
São Fco. Assis 26 / 12 / 2020

Andréli de Feresena
Secretário de Serviços

Pelo presente aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de São Francisco de Assis, sito na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa Hard Soft Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 94.771.615/0001-65, situada à Rua Ernesto Alves, nº 1813, representada neste ato pelo **Sr. Pablo Magnus Venzon**, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços já existente entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nos moldes do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: com o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, o valor global deste aditivo é de **47.808,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oito reais)**, que deverão ser pagos em doze parcelas mensais de **3.984,00 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: o contrato será prorrogado por mais doze meses, portanto seu término passará a ser em **31 de dezembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 44905200.00.00.00 – Serviços de terceiros de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as

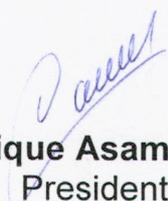


demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 16 de dezembro de 2020.

Contratante


Ver. Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Contratada


Hard Soft Informática Ltda.

Pablo Magnus Venzon

Testemunhas:

Marciana Oliveira da Silva
037.436.320-83

Lenane Deheia Soares
022.120.070-35